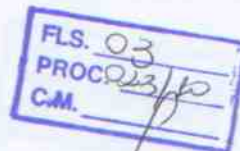




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE



PROJETO DE LEI Nº 010/2010

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos proveniente da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02 - Atenção Básica

426-1-3- 100 14. 1027 - 44905199 - Obras e Instalações - Recurso FMS - Renova Saúde. R\$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata este artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

166-1030 10014. 1027 - 44905199 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00
Recurso Próprio

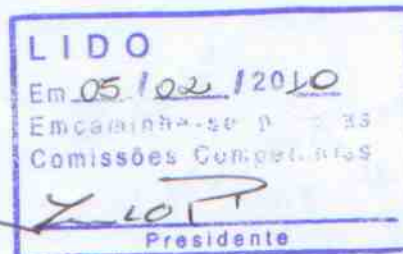
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 28 dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez)


VALDEIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Reunião
01/02/2010
8:41 H

Aprovado em ~~sessão~~ *extraordinária* discussão

Em 05/02/2010


Presidente